



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Secretaria de Gestão

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bjperdoes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Asbi - Associação Beneficente ao Idoso

CNPJ: 04.190.418/0001-60

Telefone: (11) 4891-1480

Celular:

E-mail: CASADEAMPAROAIDOSO@HOTMAIL.COM

R. Brasilina do Espirito Santo, nº 40 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Câmara De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 51.913.804/0001-12

Telefone: (11) 4012-7535

Celular:

E-mail: contato@camarabjperdoes.sp.gov.br

Rua Nossa Senhora da Consolação, nº 295 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <http://www.camarabjperdoes.sp.gov.br/>

Instituto Da Previdência De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Telefone: (11) 4891-1677

Celular:

E-mail: prevbomjesus3@prevbomjesus.com.br

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº 790 - Cidade Nova - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <https://www.prevbomjesus.com.br/>

Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

CNPJ: 52.359.692/0001-62

Telefone: (11) 4012-1000

Celular:

E-mail: imprensaoficial@bjperdoes.sp.gov.br

R. Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000

Bom Jesus dos Perdões - SP

Site: <https://www.bjperdoes.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Bom Jesus Dos Perdões

Secretaria de Gestão

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

PORTARIA Nº 125/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação via 1Doc através do Memorando 426/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) municipal **LUCCA MONTACCI LOPES**, matrícula nº 2.494/3, ocupante do cargo comissionado de **Assessor da Secretaria de Governo**, portador da CNH nº 08047052106, Categoria “B”, com validade até 20 de julho de 2031, a **DIRIGIR** veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 126/2025,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação via 1Doc através do Memorando 419/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) municipal **RENATA MUHLEN SIMIONATO SANTOS**, matrícula nº 1.736/1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, portador da CNH nº 05715464633, Categoria “B”, com validade até 15 de dezembro de 2032, a **DIRIGIR** veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 127/2025,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação via 1Doc através do Memorando 419/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) municipal **ROSANGELA DE SOUZA PAVAN**, matrícula nº 1.481/1, ocupante do cargo comissionado de **Diretor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, portador da CNH nº 02783795941, Categoria “AB”, com validade até 18 de janeiro de 2027, a **DIRIGIR** veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 128/2025,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação via 1Doc através do Memorando 419/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir desta data, o(a) servidor(a) municipal **SIMONE VALERIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2.145/4, ocupante do cargo comissionado de **Assessor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, portador da CNH nº 04114729628, Categoria “B”, com validade até 12 de maio de 2032, a **DIRIGIR** veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 129/2025,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.500/1.999, a classificação final do Concurso Público nº 001/2020 e o Edital de Convocação nº 52/2024, publicado em 28 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 17 de dezembro de 2024, o(a) Sr(a). **LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF: 346.294.698-69, matrícula nº 2.464/2, para o cargo efetivo de **Coveiro**, para atuar na Secretaria de Serviços.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 130/2025,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.500/1.999 e a Lei Ordinária nº 2.688/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, o(a) Sr(a). **ADRIANA ROCHA DE SOUZA**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) do CPF: 187.121.958-20, para o cargo comissionado de **Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo**.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 131/2025,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.500/1.999 e a Lei Ordinária nº 2.688/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, o(a) Sr(a). **JOSÉ SILVINO CINTRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF: 187.777.738-29, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete do Prefeito**.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 132/2025,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.500/1.999 e a Lei Ordinária nº 2.688/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, o(a) Sr(a). **KETHLYN BATISTA MENESES**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF: 452.407.748-03, para o cargo comissionado de **Assessor da Secretaria de Governo**.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 133/2025,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.500/1.999 e a Lei Ordinária nº 2.688/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, o(a) Sr(a). **OTÁVIO AUGUSTO RAMOS PEDROSO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF: 426.530.578-40, para o cargo comissionado de **Diretor da Secretaria de Esportes e Lazer**.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 134/2025,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.500/1.999 e a Lei Ordinária nº 2.688/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 06 de janeiro de 2025, o(a) Sr(a). **SAMANTHA CRISTINE SOARES DA CUNHA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF: 377.857.358-67, para o cargo comissionado de **Diretor da Secretaria de Serviços**.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro- CEP 12.955-017
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

**PORTARIA Nº 135/2025,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.500/1.999 e a Lei Ordinária nº 2.688/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09 de janeiro de 2025, o(a) Sr(a). **LILIANE DOURADO SOUZA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF: 456.149.328-01, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Saneamento, Agropecuária e Meio Ambiente**.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

**SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

